

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

Nomeia a *Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA* e dá outras providências correlatas:

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que são conferidas pelo **Artigo 61, Inciso XI** da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- *Nomear* a Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho, **ANA CLÁUDIA ABREU MENDES DE OLIVEIRA**, CPF: **026.395.155-35**, como *Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA*, em conformidade com a Lei nº 830/2022.

Art. 2º- Determinar que os cheques e transferências referentes aos pagamentos do *Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA* e demais contas vinculadas ao referido Fundo, sejam assinados pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho em conformidade com a supracitada Lei.

Art. 3º- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 25 de maio de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br

📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>